

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL FEMININO DE 2021

REGULAMENTO

Da Denominação e Participação.

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2021 será disputado pelas Associações a seguir denominadas, em grupo único, conforme mencionado abaixo:

GRUPO ÚNICO
Alcirim Futebol Clube
Associação Esportiva Monte Líbano
Sociedade Esportiva União
Centro Esportivo Força e Luz

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o Departamento de Futebol Amador é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do campeonato através do seu departamento técnico.

Art. 3º - A forma da competição, aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos clubes constantes no artigo 1º deste Regulamento, será dividida em 2 (duas) fases conforme segue: 1ª fase denominada de Grupo Único e a 2ª fase denominada de final, devendo obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FNF.

Do Sistema de Disputa.

Art. 4º - Primeira Fase (Grupo Único) - A primeira fase será disputada pelas Associações constantes no artigo 1º deste Regulamento, com todas jogando entre si, no sistema de ida.

Parágrafo Único - Durante a fase de grupo, havendo empate entre duas ou mais equipes, serão utilizados os critérios estabelecidos no Art. 6º do presente regulamento,

Art. 5º - Segunda Fase (Final) - Ao final das rodadas da fase de grupo, as duas equipes melhores colocadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento, disputarão uma partida final, em jogo único com mando de campo da FNF e vantagem de empate para a agremiação que obtiver o melhor índice técnico na fase classificatória. A equipe vencedora será declarada campeã.

Da Classificação Geral do Campeonato.

Art. 6º - Para obtenção do Índice Técnico das Associações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

§ 1º - Caso o empate ocorra entre 02 (duas) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto;
- c) Saldo de gols entre todos os jogos realizados pelas equipes empatadas;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio a ser realizado na sede da FNF em dia e horário a ser definido pelo departamento amador.

§2º - Caso o empate ocorra entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols apenas dos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols entre todos os jogos realizados pelas equipes empatadas;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio a ser realizado na sede da FNF em dia e horário a ser definido pelo departamento amador

Art. 7º - A equipe Campeã será aquela que conseguir vencer o confronto da segunda fase (final), com a perdedora sagrando-se Vice Campeã.

Parágrafo único - As demais classificações serão conhecidas pelo número de pontos conquistados na primeira fase, e em caso de empate será definido através dos critérios estabelecidos no artigo 6º do presente Regulamento.

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 9º - Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para os jogos do campeonato as atletas regularmente inscritas até o último dia útil anterior a data de realização da partida cujos nomes constem no BOLETIM DE REGISTRO DE ATLETA (BRA) DA FNF e BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO (BID) da CBF, implantado para este fim.

§ 1º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da Segunda Fase.

Das Disposições Finais.

Art. 9º - As atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o segundo cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Parágrafo único - Os cartões amarelos acumulados na fase de grupo serão zerados para a partida final.

Art. 10 - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram a interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 11 - Todos os jogos serão realizados nos horários e locais definidos pela Federação através do seu departamento técnico, como consta na tabela da competição, sendo observada a tolerância de 15 minutos para seu início, em caso de necessidade.

§ 1º - As partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos.

§ 2º - Cada equipe poderá realizar até 06 (seis) substituições durante os jogos. O clube deverá respeitar o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo do jogo na contagem destes atos.

Art. 12 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição para as Agremiações que participarão da competição, sendo necessário que apresentem Ofício de solicitação de inscrição na competição.

Art. 13 - As bolas utilizadas em cada partida da competição serão de modelo oficial definido para o campeonato, fornecidas pela FNF.


Art. 14 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Art. 15 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol Feminino de 2020, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD, respeitando-se o Regulamento Geral de Competições da FNF, naquilo que não contrariar o presente regulamento específico.

Art. 16 - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 17 - Os casos não previstos no presente Regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FNF.

Natal (RN), 27 de Setembro de 2021.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF.